# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 020/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar reforma na Quadra de Esportes situada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA:

Tendo do inicio das obras de reforma do Ginásio de Esportes em nosso Município, a reforma da quadra de esportes referida, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, se revela de suma importância, uma vez que aquele espaço é o único existente para prática de esportes na região da sede, na ausência do Ginásio de Esportes.

A indicação em referência visa garantir aos jovens e adultos a continuidade de suas atividades esportivas, uma vez que a obra citada demandará tempo, não se admitindo privar os cidadãos dessas atividades, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de julho de 2014

Robson J. Siller

**ROBSON JOSÉ SILLER**
**Vereador – PMDB**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 31/07/2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camara@camarasantaleopoldina.es.gov.br